



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 106, DE 23 DE JUNHO DE 2014

*Restabelecimento das audiências na 1ª Vara do Trabalho de Araguari a partir do dia 25 de junho de 2014.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art 1º Restabelecer, ad referendum do Órgão Especial, a realização das audiências designadas pela 1ª Vara do Trabalho de Araguari a partir do dia 25 de junho do ano corrente;

Art 2º Manter a suspensão dos prazos judiciais e atividades de secretaria até o dia 27 de junho do ano corrente, ressalvado o atendimento de atos urgentes, nos termos da Portaria GP n. 103, de 20 de junho de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

(DEJT/TRT3/Cad.Adm. 23/06/2014, n. 1500, p. 5-6)